



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 45.261/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área necessária à melhoria do sistema viário, situadas na Rua Mário Lúcio Tavares de Mattos, lote 1, quadra 30, Loteamento Residencial Estoril, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no ponto D1, definido pelas coordenadas N: 9.998,958m e E: 4.126.268m, deste segue até o ponto D2, com azimute de 274º36’57” e distância de 10,00m, confrontando com a Rua Mário Lúcio Tavares de Mattos; deste segue até o ponto D3, com azimute de 04º36’57” e distância de 40,00m, confrontando com a propriedade de Mariana Costa de Souza – BC Nº 7.2.032.002.001, deste segue até o ponto D4, com azimute de 94º36’57” e distância de 10,00m; deste segue até o ponto D1, inicial, com azimute de 184º36’57” e distância de 40,00m, confrontando com a Área do Sistema de Lazer, encerrando uma área de 400,00m².”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3003-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de novembro de 2014.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo